



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2010 – Proc. nº 531/2010

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 DE 23 DE
MARÇO DE 2010.**

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2004.**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2010, aprovado em sessão realizada aos 23 de março de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - São aprovadas por unanimidade as Contas da Prefeitura Municipal de Valinhos relativa ao exercício de 2004, processo TC 001595 / 026 / 04.

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos. 23 de março de 2010.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2010 – Proc. nº 531/2010

Fl. 02

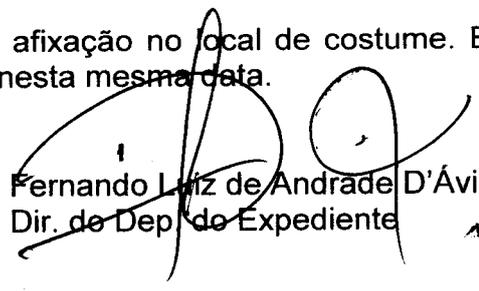


José Aparecido Aguiar
1º Secretário



Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. de Dep. de Expediente